



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ELEIKA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2018

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão natalense a Paulo Luiz de Lima Neris, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 148 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º: Concede título de cidadão natalense a **PAULO LUIZ DE LIMA NERIS**.

Parágrafo único. A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal do Natal, especialmente para este fim.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 27 de junho de 2018.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
Vereadora/ PSL



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ELEIKA

JUSTIFICATIVA

PAULO LUIZ DE LIMA NERIS nasceu em Niterói/RJ no dia 01 de julho de 1966. Casado, chegou em Natal em março de 1972, onde estabeleceu morada no bairro do Alecrim. Em 1987 mudou-se para Goiânia/GO e depois para São Paulo/SP, Cuiabá/MT, Rio de Janeiro/RJ e outras cidades. No ano de 2003, retornou para Natal/RN, onde reside no bairro do Bom Pastor até hoje.

Na capital potiguar, estudou no Instituto Ary Parreiras, Escola Estadual Francisco Ivo Cavalcanti e Escola Estadual Professor Anísio Teixeira. É Tenente R2 do Exército Brasileiro (reserva não remunerada) – NPOR. Além disso, é ativista social, escritor, sindicalista, servidor público municipal, fundador e presidente da Associação dos Doadores de Sangue e Medula Óssea - ADOSAN de Natal e Região Metropolitana.

É o maior DOADOR DE SANGUE do Brasil com 269 doações, o que representa mais de 1.000 vidas salvas. Ele conta que começou a doar sangue aos 18 anos, por influência do pai, militar da Marinha, que tinha esse hábito. Relata que antes podia doar mensalmente, mas agora existem restrições que só permitem quatro doações por ano.

Pelos serviços de relevância já prestados ao Rio Grande do Norte e, particularmente, ao município de Natal, através da sua atuação como doador de sangue, merece receber o **TÍTULO DE CIDADÃO NATALENSE**.

Natal, 27 de junho de 2018.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
Vereadora/ PSL